



## Boletim Oficial do Município de

# MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 239 • 22 DE AGOSTO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 076/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA. A sessão pública dar-se-á no dia 04/09/2012, às 09h30, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 14h00 ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:cpl@prefeiturademacaiba.com.br). Maiores informações através do fone: 84 3271-6501. Macaíba/RN, 22/08/2012. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 077/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS. A sessão pública dar-se-á no dia 04/09/2012, às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 14h00 ou solicitado através do e-mail: [cpl@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:cpl@prefeiturademacaiba.com.br). Maiores informações através do fone: 84 3271-6501. Macaíba/RN, 22/08/2012. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Pregoeiro.

### MACAIBAPREV

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 252, DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Deusa de Moura.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **Maria Deusa de Moura**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Colégio Agrícola de Jundiá, pelo período de 06/07/2012 a 06/10/2012, conforme processo administrativo n.º 5272/012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253, DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Ivone da Costa.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **Maria Ivone da Costa**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Escola Municipal Emanuel Luiz de Araújo, pelo período de 30/06/2012 a 30/07/2012, conforme processo administrativo n.º 4848/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

**PORTARIA Nº 254, DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Silvia Helena Bezerra C. de Araújo.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **Silvia Helena Bezerra C. Araújo**, servidora efetiva do cargo de professora nível II, lotada na Escola Municipal José Arinaldo Alves, pelo período de 15/07/2012 a 30/08/2012, conforme processo administrativo n.º 4474/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 255, DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Suely Shinaider Lucena de Araújo.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **SUELY SHINAIDER LUCENA DE ARAÚJO**, servidora efetiva do cargo de professor da educação infantil, lotada no Centro Educacional Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 12/07/2012 a 12/10/2012, conforme processo administrativo n.º 5267/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 268, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Luzinete Dantas Lima.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **MARIA LUZINETE DANTAS LIMA**, servidora efetiva do cargo de professora, natada na CERU – Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 31/07/2012 a 29/08/2012, conforme processo administrativo n.º 6044/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 269, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Teonia Maria Medeiros Martins de Oliveira.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **TEONIA MARIA MEDEIROS MARTINS DE OLIVEIRA**,

servidora efetiva do cargo de professora, natada na E. Municipal Francisco Genival da Silva, pelo período de 08/08/2012 a 22/08/2012, conforme processo administrativo n.º 5743/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 270, DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício auxílio Doença ao servidor Sr. Welckson Charles Brito da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação de benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Welckson Charles Brito da Silva**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Creche Câmara Cascudo, pelo período de 28/07/2012 a 28/01/2013, conforme processo administrativo n.º 5791/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 272, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Josefa Maria Rodrigues de Moura.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **JOSEFA MARIA RODRIGUES DE MOURA**, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada no Escola Municipal Francisco Genival da Silva, pelo período de 24/07/2012 a 24/10/2012, conforme processo administrativo n.º 6523/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 16 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 276, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Francisca Eliane Teixeira Carvalho da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **FRANCISCA ELIANE TEIXEIRA CARVALHO DA SILVA**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de Enfermagem, pelo período de 27/07/2012 a 27/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6046/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 07 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MINUTA DA PORTARIA Nº 283, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação de benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Claudiomiro Costa da Silva**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/08/2012 a 07/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6460/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 283, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Girlliane Sayonara Gomes Ferreira.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Escola Municipal José Pinheiro Borges, pelo período de 28/07/2012 a 28/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6395/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

28/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MINUTA DA PORTARIA Nº 283, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação de benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Claudiomiro Costa da Silva**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/08/2012 a 07/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6460/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 284, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre concessão de benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Sebastião Palhares de Freitas.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. Sebastião Palhares de Freitas, servidor efetivo do cargo de professor, lotado

na Escola CERU – Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 22/08/2012 a 06/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6461/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 284, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a prorrogação de concessão do benefício Auxílio Doença à servidora Sra. Severina Florêncio do Nascimento.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder a prorrogação de benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **SEVERINA FLORENCIO DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Augusto Severo, pelo período de 21/07/2012 a 21/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6459/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **MINUTA DA PORTARIA Nº 285, DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Edna Silva.**

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art.

61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE,**

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **MARIA EDNA SILVA**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Augusto Severo, pelo período de 16/08/2012 a 01/11/2012, conforme processo administrativo n.º 6684/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 17 de Agosto de 2012.

*Marília Pereira Dias*  
**PREFEITA MUNICIPAL**